

01-0297/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 297/2019 DE 24/04/2019

Promovente:

Ver. CELSO GIANNAZI

Ementa:

cria a semana "CRIANÇAS SALVAM VIDAS – KIDS SAVE LIVES BRASIL" de capacitação e ações em parada cardíaca súbita, acidente vascular encefálico súbito e engasgo nas escolas da rede municipal de ensino

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

Folha nº 01 do proc. fls. 1
nº 01-297 de 2019
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RF 11.232

PROJETO DE LEI nº

OL
PL
297/2019

"Cria a semana "Crianças Salvam Vidas - Kids Save Lives Brasil" de capacitação e ações em parada cardíaca súbita, acidente vascular encefálico súbito e engasgo nas escolas da rede municipal de ensino."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

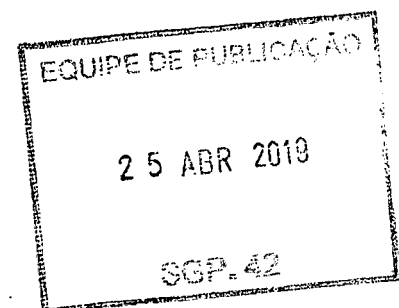
Artigo 1º - Fica instituída a Semana *"Crianças Salvam Vidas - Kids Save Lives Brasil"* de capacitação e ações em parada cardíaca súbita, acidente vascular encefálico súbito e engasgo *nas escolas* da rede municipal de ensino, a se realizar todo ano a partir do dia 16 de outubro.

Parágrafo único - Na semana citada no "caput" deste artigo serão realizadas palestras, orientações, treinamentos e capacitações de alunos, professores e comunidade escolar sobre técnicas de identificação e atendimento em casos de parada cardíaca súbita, acidente vascular encefálico súbito e engasgo, sob orientação de graduandos e graduados treinados de todas as áreas do conhecimento, coordenados por profissionais qualificados da área da saúde.

Artigo 2º - As despesas geradas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementáveis, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GIANNAZI
Vereador



Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02 e 04
Em 25/4/19
Ass: [Assinatura]

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

Folha nº 02 do proc.
nº 01-293 de 2019
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RF 11.232**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura objetiva reconhecer, valorizar e difundir a experiência da organização do projeto "Kids Save Lives Brasil" desenvolvida dentro da Universidade de São Paulo – USP.

Uma iniciativa multidisciplinar, para além da área da saúde, a proposta busca capacitar alunos de graduação das mais diversas áreas do conhecimento para atuação como instrutores de aspectos básicos de suporte na situação de parada cardíaca súbita, acidente vascular cerebral súbito e engasgo para alunos e professores do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino.

Ainda, prevê dar oportunidade e treinamento a professores, crianças e adolescentes para que sejam multiplicadores da cultura da ressuscitação entre leigos, aumentando o número de cidadão treinados e "dispostos a ajudar" em situação de parada cardíaca súbita, acidente vascular cerebral súbito e engasgo na comunidade.

A organização do projeto "Kids Save Lives Brasil" tem tratativas de convênio com Universidades públicas e privadas, além de parcerias internacionais com o Professor Bernd Bottiger e o Professor Federico Semeraro, da Associação Européia e Associação Italiana de Ressuscitação Cardiopulmonar para pesquisas na área, e atuou em atividades práticas em diversas escolas públicas, levando o conhecimento e a capacitação aos integrantes das comunidades escolares.

O público alvo desse projeto é composto principalmente por crianças e adolescentes, estudantes das escolas da rede pública de ensino fundamental e médio, além de professores, funcionários e comunidade do entorno (familiares, amigos e conhecidos).

Com a capacitação oferecida, a curto, médio e longo prazos, o projeto "Kids Save Lives Brasil" proporcionará uma experiência inspiradora para os participantes com a vivência e o conteúdo de fácil acesso, e pertinente a toda a sociedade.

As atividades são desenvolvidas buscando: o treinamento de graduandos, pós-graduandos, funcionários, pesquisadores e docentes é realizado primeiramente em Laboratório de Habilidades com manequins específicos de



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

Folha nº 03 do proc.
nº 01-293 de 2019
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
R- 11.237

fls. 4

ressuscitação cardiopulmonar e em sala de aula para serem os instrutores das crianças, adolescentes e professores da rede de ensino fundamental e médio de escolas públicas; o treinamento de uma parcela dos estudantes (crianças e adolescentes) e dos professores da escola é realizado em Laboratório de Habilidades com manequins específicos de ressuscitação cardiopulmonar e em sala de aula; o treinamento da parcela remanescente dos estudantes e dos professores da escola incluindo também funcionários, parentes e amigos da comunidade do entorno é realizado *in loco* na escola com manequins de baixo custo manufaturados com materiais recicláveis; e a comunicação ativa via mídias sociais, via telemedicina e comunicação à distância para a manutenção das atualizações sobre o treinamento, comunicação de ocorrências de salvamentos de vidas ao centro coordenador FMUSP e esclarecimentos de dúvidas.

A idealização e coordenação da proposta está a cargo dos Professores Dra. Naomi Kondo Nakagawa (Fisioterapia FMUSP), Dra. Maria José Carvalho Carmona (Anestesiologia FMUSP), Dra. Ludhmila Abrahão Hajjar (Cardiologia Instituto do Coração do Hospital das Clínicas FMUSP), Dr. Marcelo Calderaro (Neurologia do Hospital das Clínicas FMUSP), Dr. Heraldo Possolo de Souza (Emergências Clínicas FMUSP), Dr. Eduardo Vieira Motta (Ginecologia e Obstetrícia FMUSP), Dr. Pedro Wellington Gonçalves do Nascimento Teixeira (Escola Politécnica – Engenharia de Estruturas e Geotécnica USP), Dr. Sergio Timerman (Cardiologia - Instituto do Coração do Hospital das Clínicas FMUSP), Dr. Heráclito Barbosa de Carvalho (Medicina Preventiva FMUSP) e Dr. Luiz Fernando Ferreira Silva (Patologia FMUSP).

Ademais, o objeto da presente propositura também está sendo debatido na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tendo em vista a apresentação de projeto de lei proposto pelo Deputado Carlos Giannazi.

Eis, portanto, para apreciação dos nobres colegas desta Casa, um projeto de lei que quer mudar a prática e para isso propõe mudanças na organização estrutural das escolas.

Gabinete vereador Celso Giannazi

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, sala 1006, São Paulo - SP, CEP 01319-900
Telefone: (11) 3396-4305, E-mail: celsogiannazi@saopaulo.sp.leg.br